



**Porto  
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA Nº 014 DE 28 DE MAIO DE 2024  
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO  
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 03 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de maio de 2024.

FABIO DA  
VEIGA:02341886  
930

Assinado de forma digital  
por FABIO DA  
VEIGA:02341886930  
Dados: 2024.05.28 18:13:44  
-03'00'

**Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí**



Porto Itajaí

Exposto em  
Mural  
29 de Maio de 2024  
14 h 07 min  
Recebido

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE MAIO DE 2024

DESIGNAR SERVIDOR PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO INTERNO DA FUNÇÃO DE CONDIÇÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 013/2003, considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 388 de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 388 de 20 de dezembro de 2019, o Sr. GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR, servidor público permanente do cargo efetivo de guarda portuária para exercer interinamente a função de condutor de CHEFE DE EQUIPE DE RÔTULA PORTUÁRIA desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publicando-se em duas vias.

Itajaí, 28 de maio de 2024.

Superintendente do Porto de Itajaí  
Fábio da Veiga

Superintendente do Porto de Itajaí